

**TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA ELETRÔNICA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**

**DISPENSA \_\_\_\_/2023**

**(Processo Administrativo n.º 12545/2023)**

**EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

**1. OBJETO**

**1.1.** Dispensa de Licitação para Aquisição de **GUINCHO HIDRÁULICO PARA IÇAMENTO DE CARGAS E CINTAS DE AMARRAÇÃO**, para uso durante movimentação de cargas e manutenção preventiva e corretiva das bombas submersas de poços, mantida pela Gerência de Manutenção Eletromecânica, pertencente à Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Esse processo tem como objetivo a aquisição de um guincho hidráulico para içamento de cargas de até 6.150 kg. Esse equipamento será utilizado para auxiliar na movimentação de cargas e manutenção dos equipamentos em geral. Os guinchos serão instalados nos caminhões do tipo munck, pertencentes à empresa, com o objetivo de proporcionar melhoria para a execução dos serviços. Essa ação auxiliará especialmente a manutenção de bombas submersas de poços. Atualmente, para esse serviço, são utilizados os próprios caminhões munck, sem o sistema de elevação de cargas, que é objeto desse processo. Sem esse equipamento adicional, o serviço possui nível muito menor de segurança, devido aos movimentos alternados da lança. Com a instalação do mecanismo, a remoção poderá ser executada com um único movimento retilíneo de subida e descida do moitão, eliminando assim o movimento de pêndulo da lança do caminhão e aumentando a segurança dos operadores.

**2.2.** Para tanto sugerimos a realização de dispensa de licitação por serem materiais/produtos disponíveis para aquisição no valor de **R\$ 36.290,85 (Trinta e seis mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).**

**2.3.** Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto do art. 120, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, portanto nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

**2.4.** Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação, pois o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.